

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP

DATA

CNM 26 de Dezembro de 2023

matrícula

383

ficha

01

164343.2.0000383-81

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 15 da quadra "36" do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04", situado na Alameda Ribeirão Preto, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: De quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 30,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 16; e, 30,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 14; e, 12,37 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 35 e parte do lote nº 36; encerrando a área de 365,30 metros quadrados. **Edificação: casa residencial sob o nº 308 da Alameda Ribeirão Preto, com 277,96 metros quadrados de área construída.**

CONTRIBUINTE: 24451.42.01.0474.00.000.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora da **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/MF nº 37.294.759/0001-34.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 (loteamento), de 06/02/1980, da Matrícula nº 13.913, e Av.20 (aquisição do domínio útil - consolidação), de 06/10/2023, da Matrícula nº 53.307, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP. Prenotação nº 168, de 13/11/2023 - Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662. Selo digital nº 1643433E1000000000300023W.

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.01 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - TRANSPORTE

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).

Conforme averbação lançada sob o nº 05, item "b", em 03 de setembro de 2013, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04", do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que

matrícula

383

ficha

01

verso

CNM

164343.2.0000383-81

integra o processo loteamento. Selo digital nº 1643433E1000000000300123U

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.02 - RIP - TRANSPORTE

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).

Conforme averbação lançada sob o nº 06, item "b", em 03 de setembro de 2013, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, sob o RIP nº 7047.0002743-00, nos termos da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001671111-40, expedida em 26 de junho de 2013. Selo digital nº 1643433E1000000000300223S

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.03 - CONSOLIDAÇÃO - TRANSPORTE

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).

Conforme averbação lançada sob o nº 20, em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pelo requerimento subscrito em 20 de junho de 2023, aditado pelo requerimento em 19 de setembro de 2023, firmados na cidade de Campinas-SP, acompanhada da Carta da B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.601/0001-25, B3/DIOPE/CCI - 00000003237/2023, datada de 27 de março de 2023 e Declaração de Custódia datada de 03 de março de 2023, da Instituição Custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., onde confirma que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural, Série nº 11 número 014907473, (mencionada na Av.18 da referida matrícula) - Código B3: 22300050041, Conta B3 nº 42507.00-4, objeto da Av.18 da referida matrícula, é a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede social na Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora e fiduciária da GALLERIA

continua na ficha 2

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP

DATA

matrícula

383

ficha

02

CNM

164343.2.0000383-81

HOME EQUITY FIDC, inscrita no CNPJ/MF nº 37.294.759/0001-34. Pelos requerimentos mencionados na Av. 19 da referida matrícula, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC - Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônicos de Imóveis, no protocolo Online ARISP IN00937671C, certidões datadas de 05 de junho de 2023, expedidas nos autos de intimação protocolada sob o nº 565.476 no Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, da qual consta que os devedores fiduciários, OTAVIO CARVALHO LACOMBE, e sua cónyuge ANGELA CLARITA JOANA DU MONT LACOMBE, não efetuaram o depósito para purgarem a mora, oriunda do Instrumento Particular, com força de escritura pública, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, na cidade de São Paulo-SP, em 23 de agosto de 2022, registrado sob nº 17, na referida matrícula, procedeu-se a averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado na referida matrícula FICOU CONSOLIDADA, em nome de BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora e fiduciária de GALLERIA HOME EQUITY FIDC. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$1.644.500,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005779456-10, expedida aos 19 de setembro de 2023. Consta ainda que conforme averbação lançada sob o nº 21, em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, os bens e direitos integrantes do fundo de investimento GALLERIA HOME EQUITY FIDC, já qualificada, em especial dos bens imóveis, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da administradora, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 8.668/93, aplicando-se as seguintes restrições: a) não integrará o ativo da administradora; b) não responderá, direta ou indiretamente, por quaisquer obrigações da administradora; c) não comporá a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da administradora; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser e f) não serão objeto de constituição de ônus reais. Selo digital nº 1643433E100000000300323Q

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.04 - LEILÕES NEGATIVOS

continua no verso

| | | |
|-----------|-------------|---------------------|
| matrícula | ficha | CNM |
| 383 | 02 verso | 164343.2.0000383-81 |

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662)

Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2023, da credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, administrada por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificadas, procedo à averbação dos leilões negativos, respectivamente, realizados em 31/10/2023 e 03/11/2023, pelo leiloeiro Lucas Andreatta de Oliveira matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1116 - Leiloaria Smart, em cumprimento ao estipulado no art. 27, da Lei nº 9.514/97. Selo digital nº 164343331000000000300423A

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Santana de Parnaíba - SP

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. O Município de Santana de Parnaíba pertenceu ao Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, nos seguintes períodos: Primeiro Registro de imóveis de 27/01/1885 a 23/12/1912; Segundo Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 25/12/1927; Quinto Registro de Imóveis de 26/12/1927 a 09/08/1931; novamente ao Segundo Registro de Imóveis de 10/08/1931 a 14/05/1939; Oitavo Registro de Imóveis da Capital no período de 15/05/1939 a 07/12/1964; Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, no período de 08/12/1964 a 01/11/2023 e atualmente a partir de 03/11/2023, passou a pertencer ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

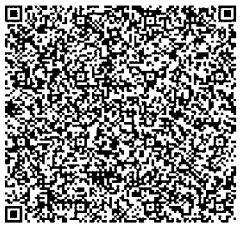
Santana de Parnaíba/SP, terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

assinado digitalmente
- Escrevente Autorizado

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

| Oficial | Estado | Fazenda | Reg. Civil | Trib. Just | Min. Púb | ISS | Total |
|-----------|-----------|----------|------------|------------|----------|----------|-----------|
| R\$ 40,91 | R\$ 11,63 | R\$ 7,96 | R\$ 2,15 | R\$ 2,81 | R\$ 1,96 | R\$ 2,05 | R\$ 69,47 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 16434333C300000000315023R
Protocolo: 168





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Robson Alexandre Silva Da Cruz (CPF ***.685.538-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000384-78

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP

Página 1 de 4

DATA

26 de Dezembro de 2023

matrícula

384

ficha

01

CNM

164343.2.0000384-78

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 16 da quadra "36" do loteamento denominado "**ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04**", situado na Alameda Ribeirão Preto, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: De quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 30,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 17; e, 30,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 15; e, 12,46 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº 34 e parte do lote nº 33; encerrando a área de 366,90 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 24451.42.01.0474.00.000.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora da **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/MF nº 37.294.759/0001-34.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 (loteamento), de 06/02/1980, da Matrícula nº 13.913, e Av.11 (aquisição do domínio útil - consolidação), de 06/10/2023, da Matrícula nº 66.838. ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP. Prenotação nº 168, de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662. Selo digital nº 1643433E1000000000300523M.

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.01 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - TRANSPORTE

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).

Conforme averbação lançada sob o nº 03, item "b", em 12 de agosto de 2013, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04", do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo loteamento. Selo digital nº 1643433E1000000000300623K

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000384-78

Página 2 de 4

matrícula

384

ficha

01

verso

CNM

164343.2.0000384-78

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.02 - RIP - TRANSPORTE

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).

Conforme averbação lançada sob o nº 04, item "b", em 12 de agosto de 2013, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, sob o RIP nº 7047.0002744-82, nos termos da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001671121-12, expedida em 26 de junho de 2013. Selo digital nº 1643433E1000000000300723I

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.03 - CONSOLIDAÇÃO - TRANSPORTE

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).

Conforme averbação lançada sob o nº 12, em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pelo requerimento subscrito em 20 de junho de 2023, aditado pelo requerimento em 19 de setembro de 2023, firmados na cidade de Campinas-SP, acompanhada da Carta da B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.601/0001-25, B3/DIOPE/CCI - 00000003237/2023, datada de 27 de março de 2023 e Declaração de Custódia datada de 03 de março de 2023, da Instituição Custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., onde confirma que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural, Série nº 11 número 014907473, (mencionada na Av.18 da referida matrícula) - Código B3: 22300050041, Conta B3 nº 42507.00-4, objeto da Av.18 da referida matrícula, é a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede social na Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora e fiduciária da GALLERIA HOME EQUITY FIDC, inscrita no CNPJ/MF nº 37.294.759/0001-34. Pelos

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 164343.2.0000384-78

Página 3 de 4

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP

DATA

matrícula

384

ficha

02

CNM

164343.2.0000384-78

requerimentos mencionados, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC - Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR - Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônicos de Imóveis, no protocolo online ARISP IN00937671C; c, certidões datadas de 05 de junho de 2023, expedidas nos autos de intimação protocolada sob o nº 565.476 nesta Serventia, da qual consta que os devedores fiduciários, OTAVIO CARVALHO LACOMBE, e sua mulher ANGELA CLARITA JOANA DU MONT LACOMBE, já qualificados, não efetuaram o depósito para purgarem a mora, oriunda do Instrumento Particular, com força de escritura pública, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, em 23 de agosto de 2022, registrado sob nº 09, nesta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado FICA CONSOLIDADA, em nome de BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, na qualidade de administradora e fiduciária de GALERIA HOME EQUITY FIDC, já qualificada. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$1.644.500,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005779460-05, expedido aos 19 de setembro de 2023. Consta ainda que conforme averbação lançada sob o nº 13, em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 66.838 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, os bens e direitos integrantes do fundo de investimento GALLERIA HOME EQUITY FIDC, já qualificada, em especial dos bens imóveis, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da administradora, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 8.668/93, aplicando-se as seguintes restrições: a) não integrará o ativo da administradora; b) não responderá, direta ou indiretamente, por qualquer obrigações da administradora; c) não comporá a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da administradora; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser e f) não serão objeto de constituição de ônus reais. Selo digital nº 1643433E1000000000300823G

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.04 - LEILÕES NEGATIVOS

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM 164343.2.0000384-78

Página 4 de 4

matrícula

384

ficha

02

verso

CNM

164343.2.0000384-78

remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662)

Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2023, da credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, administrada por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificadas, procedo à averbação dos leilões negativos, respectivamente, realizados em 31/10/2023 e 03/11/2023, pelo leiloeiro Lucas Andreatta de Oliveira matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1116 - Leiloeira Smart, em cumprimento ao estipulado no art. 27, da Lei nº 9.514/97. Selo digital nº 1643433310000000003009230

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Santana de Parnaíba - SP

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. O Município de Santana de Parnaíba pertenceu ao Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, nos seguintes períodos: Primeiro Registro de imóveis de 27/01/1885 a 23/12/1912; Segundo Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 25/12/1927; Quinto Registro de Imóveis de 26/12/1927 a 09/08/1931; novamente ao Segundo Registro de Imóveis de 10/08/1931 a 14/05/1939; Oitavo Registro de Imóveis da Capital no período de 15/05/1939 a 07/12/1964; Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, no período de 08/12/1964 a 01/11/2023 e atualmente a partir de 03/11/2023, passou a pertencer ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Santana de Parnaíba/SP, terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

assinado digitalmente
- Escrevente Autorizado

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

| Oficial | Estado | Fazenda | Reg. Civil | Trib. Just | Min. Púb | ISS | Total |
|-----------|-----------|----------|------------|------------|----------|----------|-----------|
| R\$ 40,91 | R\$ 11,63 | R\$ 7,96 | R\$ 2,15 | R\$ 2,81 | R\$ 1,96 | R\$ 2,05 | R\$ 69,47 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 16434333C300000000315123P
Protocolo: 168



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NB4X9-BMC68-YQ8NN-L5KYJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado